

PROCESSO Nº 39.939/2021 – TJMA
CONTRATO Nº 0012_I/2022 – TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0012_I/2022 – TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E O FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO – FUNDEG, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA TURMA DE MESTRADO EM DIREITO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o n.º 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA; a **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO**, doravante denominada **ESMAM**, entidade sediada na Rua Búzios, s./n.º, Calhau, São Luís/MA, CEP 65071-415, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.009.913/0001-30, neste ato representada pelo seu Diretor, a **Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL**, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA; a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO (AMMA)**, situada na Av. Luís Eduardo Magalhães, n.º 20, bairro: Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.042.923/0001-92, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Magistrado MARCO ADRIANO FONSECA**, portador da Carteira de Identidade n.º 649974964 SSPMA, inscrito no CPF sob o n.º 969.382.773-20, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA; a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, doravante denominada **ALEMA**, órgão público sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau – São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.294.848/0001-94, neste ato representada pela sua Presidente, **Deputada IRACEMA VALE**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, através de recursos oriundos do **FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO – FUNDEG**, CNPJ/MF sob o n.º 05.664.005/0001-32, e a **UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC**, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de

Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria nº 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, bairro: Flor da Serra, Joaçaba/SC, telefone:(49) 3551-2098, e-mail: reitor@unoesc.edu.br, representada pelo Reitor, o **Professor RICARDO ANTÔNIO DE MARCO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.973.979 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 827.468.859-72, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0012_I/2022 - TJMA**, com observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** do número de vagas do Contrato 0012_I/2022, distribuídas entre a ALEMA e o TJMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PARTÍCIPES E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. O total de vagas previstas para o Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe será reduzido para 19 (dezenove), sendo asseguradas 10 (dez) aos profissionais do TJMA e 09 (nove) aos servidores da ALEMA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO, DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Em razão da supressão do número de vagas, as partes de comum acordo, ajustam o valor total do Contrato nº 0012_I/2022 – TJMA para o montante de R\$ 736.214,76 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), repassados à UNOESC da seguinte forma:

I. Pelo **TJMA**, em razão de 10 (dez) vagas destinadas aos seus profissionais: 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 15.798,60 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), nos mesmos termos estabelecidos no contrato original e seus aditivos.

II. Pela **ALEMA**, em razão da adequação do número de seus servidores para 09 (nove) vagas, as parcelas referentes às competências de maio e seguintes, passam a ser no valor de R\$ 14.218,74 (quatorze mil e duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão **DECISÃO-GP nº 9832025**, e encontra amparo legal no artigo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Este instrumento após assinado e publicado estará disponível no Portal da Transparência do TJMA: http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. O presente Termo passa a integrar e complementar **Contrato de Prestação de Serviços Nº 0012_I/2022 – TJMA** e seus aditivos, ficando ratificadas as demais cláusulas, formando um todo, para que juntos produzam os jurídicos e legais efeitos.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

SONIA MARIA
AMARAL FERNANDES
RIBEIRO:17871298372

Assinado de forma digital por
SONIA MARIA AMARAL
FERNANDES RIBEIRO:17871298372
Dados: 2025.02.25 15:44:30 -03'00'

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL
Diretora da Escola Superior da Magistratura – ESMAM

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA
Data: 25/02/2025 17:21:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Magistrado MARCO ADRIANO FÔNSECA
Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA

IRACEMA CRISTINA VALE
Assinado de forma digital
por IRACEMA CRISTINA VALE
LIMA:40647366304
Dados: 2025.03.24 15:32:48
-03'00'

Deputada IRACEMA VALE
Presidenta da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA

RICARDO ANTONIO DE MARCO
Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO DE
MARCO:82746885972
Dados: 2025.04.16 16:38:50
-03'00'

Professor RICARDO ANTÔNIO DE MARCO
Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC

JARLEI SARTORI
Assinado de forma
digital por JARLEI
SARTORI:01457869942
Dados: 2025.04.16
16:36:38 -03'00'